



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-MONITORIA - Nº 2024.634

RESULTADO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) DA 2ª ETAPA DO PROCESSO DE MONITORIA 2024

(2º SEMESTRE LETIVO)

A Diretoria Acadêmica, por meio da Divisão de Matrícula, no uso de suas atribuições, considerando os termos da Resolução C.A. n.º 122, de 13 de maio de 2024 e os artigos 158 e 159 do Regimento Geral, bem como os termos contidos no [Manual de Monitoria 2024 \(Edital 2024.256\)](#).

1. Torna público os(as) selecionados(as) por curso e por disciplina.

ENGENHARIA CIVIL	
CÓDIGO/DISCIPLINA	VAGA(S)
201230 - CONSTRUÇÃO CIVIL II	01
LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA (E12)	01
201305 - PROJETOS DE EDIFICAÇÃO I	01
201313 - MECÂNICA DOS SOLOS II	01
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	
CÓDIGO/DISCIPLINA	VAGA(S)
203521 - ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES II	01
203647 - ALGORITIMOS E PROGRAMAÇÃO	01
GEOGRAFIA LICENCIATURA	
CÓDIGO/DISCIPLINA	VAGA(S)
104679 - GEOLOGIA 2	01
JORNALISMO	
CÓDIGO/DISCIPLINA	VAGA(S)
407141 - NÚCLEO DE REDAÇÃO INTEGRADA I	01
407146 - PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE AUDIOVISUAL JORNALISTICO II	01
407125 - PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS JORNALISTICOS I	01
407128 - PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIOS JORNALISTICOS I	01
407127 - PRODUÇÃO FOTOGRAFICA	01
407147 - CRÍTICA DE MÍDIA	01
407139 - PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS JORNALÍSTICOS II	01

LETRAS	
CÓDIGO/DISCIPLINA	VAGA(S)
<u>501685 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO NOTURNO</u>	02
<u>510630 - LÍNGUA INGLESA ESCRITA I VESPERTINO</u>	01
<u>LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE TEXTOS NOTURNO</u>	01
<u>510589 - LITERATURA DE LÍNGUA PORTUGUESA : TERRITORIALIDADES E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS VESPERTINO</u>	01
<u>510585 - ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA VB VESPERTINO</u>	01
<u>510585 - ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA VA VESPERTINO</u>	01
<u>OTCC I VESPERTINO</u>	01
MATEMÁTICA LICENCIATURA	
CÓDIGO/DISCIPLINA	VAGA(S)
<u>101740 - GEOMETRIA ESPACIAL</u>	01
<u>101741- ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE</u>	01
ODONTOLOGIA	
CÓDIGO/DISCIPLINA	VAGA(S)
<u>302142 - CLÍNICA INTEGRADA INFANTIL</u>	01
<u>302167 - DIAGNÓSTICO BUCAL I</u>	01
<u>302116 - DIAGNÓSTICO E CIRURGIA BUCAL III</u>	01
<u>302134 - ORTODONTIA PREVENTIVA E INTERCEPTADORA</u>	01
PEDAGOGIA - NOTURNO	
CÓDIGO/DISCIPLINA	VAGA(S)
<u>501724 - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO</u>	01
ZOOTECNIA	
CÓDIGO/DISCIPLINA	VAGA(S)
<u>206127 - ANATOMIA E MORFOLOGIA ANIMAL</u>	01
<u>206130 - FISILOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS</u>	01
<u>LABORATÓRIO DE MELIPONICULTURA</u>	01
TOTAL	31

1.1 Os(As) acadêmicos(as) acima relacionados, bem como os(as) docentes responsáveis pelas disciplinas, deverão cumprir com as obrigações previstas no Manual de Monitoria nº2024.256

2. Os(As) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, abrir um [Protocolo Digital SEI](#), em Solicitações Gerais, até o dia 15/07/2024 e preencher corretamente todos os campos solicitados:

2.1 No campo "DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DO ASSUNTO" deverá digitar o seguinte texto: "DOCUMENTO PARA MONITORIA 2024 - 2ª etapa"

2.2 No campo "SUA SOLICITAÇÃO" deverá digitar a mesma frase "DOCUMENTO PARA MONITORIA 2024 - 2ª etapa"

2.3 No botão "ADICIONAR UM ANEXO", deverá ser inserido o comprovante dos dados bancários no formato PDF.

2.3.1 Comprovante da conta bancária de titularidade do candidato(a), para fins de recebimento da Bolsa, (constando Banco, tipo de conta se é Poupança ou Corrente, Operação e agência), preferencialmente na

Caixa Econômica Federal).

3. O início das ações de Monitoria está marcado para o dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 27 de junho de 2024.

Divisão de Matrícula
Diretoria Acadêmica
PROGRAD - UEPG



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rafael dos Santos Avila, Chefe da Seção de Controle Acadêmico - Presencial**, em 27/06/2024, às 16:06, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcio Duran Inglez, Chefe da Divisão de Matrícula Presencial**, em 27/06/2024, às 16:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 27/06/2024, às 16:08, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2069483** e o código CRC **36FC9765**.